

ATOS DA SUBPROCURADORIA-GERAL PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

REQUERIMENTO Nº 402474/2025

Interessado: Elaine Elamid Lombardi

A SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições legais, resolve INTERROMPER, a partir de 14/07/2025, o gozo de férias do(a) servidor(a) em epígrafe, relativas ao período aquisitivo de 2025, originalmente previstas para usufruto no período de 07/07/2025 a 16/07/2025.

Leda Mara Nascimento Albuquerque

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

DESPACHO Nº 557.2025.01AJ-SUBADM.1661881.2024.004226.

PROCESSO SEI N.º 2024.004226

Pregão Eletrônico N.º 94.015/2024-CPL/MP/PGJ SRP

A D J U D I C A Ç Ã O E H O M O L O G A Ç Ã O

CONSIDERANDO a solicitação constante do Memorando n.º 30.2024.ARPC (1260119), bem como o teor do Termo de Referência n.º 26.2024.ARPC (1504566) e seu Anexo I (1504704);

CONSIDERANDO o disposto na Lei, no Termo de Julgamento de realização do Pregão Eletrônico n.º 9.4015/2024-CPL/MP/PGJ SRP e demais documentos pertinentes, lavrados pela Comissão Permanente de Licitação entre os dias 24/02/2025 e 24/06/2025, sobretudo, as ponderações do relatório circunstanciado de apreciação do certame de referência, tendo por objeto o registro de preços para atender às futuras demandas deste Ministério Público do Amazonas, referente à prestação de serviços gráficos e confecção de materiais personalizados, por um período de 12 (doze) meses, quantificados e qualificados conforme as especificações e as condições constantes do Edital do certame e seus anexos;

CONSIDERANDO a aceitação das propostas e habilitação das empresas: a) para o GRUPO 1 - DUNA INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINDES LTDA, CNPJ Nº 04.692.677/0001-99, melhor lance total: R\$ 26.658,00 (vinte e seis mil, seiscentos e cinquenta e oito reais) - doc. 1557618; b) para o GRUPO 2 - TALENTOS SERVICOS DE PRE-IMPRESSAO LTDA, CNPJ Nº 17.207.460/0001-98, melhor lance total: R\$ 75.250,00 (setenta e cinco mil, duzentos e cinquenta reais) - doc. 1557631; c) para o GRUPO 3 - TALENTOS SERVICOS DE PRE-IMPRESSAO LTDA, CNPJ Nº 17.207.460/0001-98, valor negociado total: R\$ 114.500,00 (cento e quatorze mil e quinhentos reais) - doc. 1654581; d) para o GRUPO 4 - HOUSE LTDA, CNPJ Nº 35.689.930/0001-89, valor negociado total: R\$ 160.844,00 (cento e sessenta mil, oitocentos e quarenta e quatro reais) - doc. 1642503 e e) para o GRUPO 5 - OCA SERVICOS DE PUBLICIDADE LTDA, CNPJ Nº 08.573.961/0001-05, melhor lance total: R\$ 48.500,00 (quarenta e oito mil e quinhentos reais) - doc. 1558942;

CONSIDERANDO o Relatório de Licitação n.º 22.2025.CPL (1656232), no qual consta que a realização do Pregão significou uma economia de R\$ 491.873,10 (quatrocentos e noventa e um mil, oitocentos e setenta e três reais e dez centavos), ou seja, uma redução de aproximadamente 53,60% do valor estimado pela Administração;

CONSIDERANDO o teor da Lei Federal Nº 14.133, de 01.04.2021, e do Ato Nº 008/2024/PGJ;

CONSIDERANDO a não interposição de Recurso por parte dos

interessados, no prazo e condições de que trata o art. 165, incisos I e II, da Lei Federal Nº 14.133/2021;

RESOLVE:

I – ADJUDICAR o objeto do certame às empresas: a) para o GRUPO 1 - DUNA INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINDES LTDA, CNPJ Nº 04.692.677/0001-99, melhor lance total: R\$ 26.658,00 (vinte e seis mil, seiscentos e cinquenta e oito reais) - doc. 1557618; b) para o GRUPO 2 - TALENTOS SERVICOS DE PRE-IMPRESSAO LTDA, CNPJ Nº 17.207.460/0001-98, melhor lance total: R\$ 75.250,00 (setenta e cinco mil, duzentos e cinquenta reais) - doc. 1557631; c) para o GRUPO 3 - TALENTOS SERVICOS DE PRE-IMPRESSAO LTDA, CNPJ Nº 17.207.460/0001-98, valor negociado total: R\$ 114.500,00 (cento e quatorze mil e quinhentos reais) - doc. 1654581; d) para o GRUPO 4 - HOUSE LTDA, CNPJ Nº 35.689.930/0001-89, valor negociado total: R\$ 160.844,00 (cento e sessenta mil, oitocentos e quarenta e quatro reais) - doc. 1642503 e e) para o GRUPO 5 - OCA SERVICOS DE PUBLICIDADE LTDA, CNPJ Nº 08.573.961/0001-05, melhor lance total: R\$ 48.500,00 (quarenta e oito mil e quinhentos reais) - doc. 1558942;

II - HOMOLOGAR o resultado do procedimento licitatório, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO N.º 94.015/2024-CPL/MP/PGJ SRP, em consonância com o Termo de Julgamento gerado automaticamente pelo Sistema Compras.gov e o Relatório de Licitação n.º 22.2025.CPL (1656232) e suas documentações complementares;

III – À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL, para as providências cabíveis;

IV – Após, ao SETOR DE COMPRAS E SERVIÇOS - SCOMS, para prosseguimento do feito.

Cientifique-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus (AM), na data da assinatura digital.

ANABEL VITÓRIA PEREIRA MENDONÇA DE SOUZA
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, por substituição legal
Ordenador de Despesas

DESPACHO Nº 602.2025.01AJ-SUBADM.1673145.2025.006357

PROCESSO SEI N.º 2025.006357
CREDENCIAMENTO N.º 18/2024-CPL

H O M O L O G A Ç Ã O

CONSIDERANDO a solicitação constante da última versão do Termo de Referência n.º 1.2024.NAT.1284557.2021.004543;

CONSIDERANDO o disposto na Lei, nas atas das sessões públicas de realização do CREDENCIAMENTO N.º 18/2024-CPL e demais documentos pertinentes, lavrados pela Comissão de Contratação designada pela Portaria n.º 1075/2024/SUBADM, de 28/08/2024, alterada pela Portaria n.º 1567/2024/SUBADM, de 28/11/2024, em especial, o teor do Relatório de Licitação 14.2025.CPL.1594261.2025.000811, tendo por objeto o Credenciamento, com fundamento nos arts. 74 e 79 da Lei nº 14.133/2021, para pré-qualificar pessoas físicas e jurídicas interessadas em prestar serviços de perícias, laudos técnicos, estudos, pareceres, informações, esclarecimentos e outras manifestações técnicas especializadas, em procedimentos

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procuradora-Geral de Justiça:
Leda Mara Nascimento Albuquerque
Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos e Institucionais:
Anabel Vitoria Pereira Mendonça de Souza
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos:
André Virgílio Belota Seffar
Corregedora-Geral do Ministério Público:
Silvana Nobre de Lima Cabral
Secretária-Geral do Ministério Público:
Wandete de Oliveira Netto

Câmaras Cíveis
Elyss de Paula Freitas
Sandra Cal Oliveira
Jussara Maria Pôrdeus e Silva
Mara Nobá Albuquerque da Cunha
Suzete Maria dos Santos
Nilda Silva de Sousa
Delisa Oliveira Vieiravés Ferreira
Jorge Michel Ayres Martins
Anabel Vitoria Pereira Mendonça de Souza
Marco Aurélio Lisciotto

PROCURADORES DE JUSTIÇA

Câmaras Criminais
Carlos Lélio Lauria Ferreira
Marlene Franco da Silva
Mauro Roberto Véras Bezerra
Sarah Pirangy de Souza
Aginelo Balbi Júnior
Lani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues
Adelton Albuquerque Matos

Câmaras Reunidas
Karla Fregapani Leite
Públio Caio Bessa Cyrino
Sílvia Abdala Tuma
José Bernardo Ferreira Júnior
Neyde Regina Demóstenes Trindade
Silvana Nobre de Lima Cabral

CONSELHO SUPERIOR

Leda Mara Nascimento Albuquerque (Presidente)
Silvana Nobre de Lima Cabral
Mara Nobá Albuquerque da Cunha
Adelton Albuquerque Matos
Elyss de Paula Freitas
Jorge Michel Ayres Martins
Nilda Silva de Sousa

OUVIDORIA
Sílvia Abdala Tuma

administrativos em trâmite no Núcleo de Apoio Técnico – NAT, direcionadas ao apoio técnico dos membros do Ministério Público do Estado do Amazonas na instrução de procedimentos institucionais, mediante as condições estabelecidas neste documento, no Edital, seus Anexos e na Resolução/CPJ N.º 032/2023-CPJ.;

CONSIDERANDO a decisão da Comissão de Contratação de APROVAR o cadastro do interessado MARCIONEY PEREIRA DOS SANTOS, CPF 424.699.532-00, no CREDENCIAMENTO N.º 18/2024-CPL para atuação nas seguintes ÁREAS PROFISSIONAIS:

1. Engenharia Civil / Arquitetura

1.1. Avaliação de imóveis: Complexidade média; Complexidade baixa.

2. Polos de Atuação: 9 Iranduba; 10 Itacoatiara; 12 Manacapuru; 13 Manaus.

CONSIDERANDO o teor da Lei nº 14.133, de 2021, da Resolução/CPJ N.º 032/2023-CPJ e do Ato nº 008/2024/PGJ;

CONSIDERANDO a NÃO interposição de Recurso, por parte dos participantes, no prazo e condições de que trata o art. 165, inciso I, alínea “c”, da Lei nº 14.133, de 2021;

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR o credenciamento do interessado MARCIONEY PEREIRA DOS SANTOS, CPF 424.699.532-00, no chamamento público objeto do Edital de CREDENCIAMENTO N.º 18/2024-CPL.

II – À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, para as providências cabíveis;

III – Após, ao NÚCLEO DE APOIO TÉCNICO, para prosseguimento do feito.

Cientifique-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Manaus (Am.), 15 de julho de 2025.

LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE

Procuradora-Geral de Justiça

ATOS DA OUVIDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

DESPACHO Nº 1455.2025.SUBJUR.1672679.2025.015219

INTERESSADA: Exma. Sra. Procuradora de Justiça e Coordenadora do CAO-PDC, Dra. DELISA OLÍVIA VIEIRALVES FERREIRA

A PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, autoriza o gozo de 6 dia(s) de férias ao(à) Exma. Sra. Procuradora de Justiça em epígrafe, relativas ao período aquisitivo 1º/2024, para fruição no período de 08/09/2025 a 13/09/2025

ANABEL VITÓRIA PEREIRA MENDONÇA DE SOUZA
Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos e Institucionais

ATOS DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA

AVISO

Edital de Intimação n.º 0165/2025/54PJ

Processo n.º: 01.2025.00006689-8

Classe Processual: Notícia de Fato

A PROMOTORIA DE JUSTIÇA TITULAR DA 54ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA ESPECIALIZADA NA DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS À SAÚDE PÚBLICA - 54ª PRODHSP, DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS,

FAZ SABER, pelo presente Edital, na forma disposta no art. 18, §. 1º da Resolução n.º 006/2015-CSMP, que foi determinado o indeferimento da Notícia de Fato n.º 01.2025.00006689-8 - 54ª PRODHSP, o(a) qual tem por objeto "PACIENTE DA FCECON NECESSITA DO MEDICAMENTO DENOSUMABE", nos termos do Despacho de Indeferimento n.º 0494/2025/54PJ, de 15.07.2025.

As partes interessadas, se assim desejarem, poderão apresentar recurso administrativo ao Conselho Superior do Ministério Público, devidamente fundamentado e com as respectivas razões, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente Edital, nos termos do art. 20 da Resolução n.º 006/2015-CSMP.

Manaus(Am), 16 de julho de 2025.

Cláudia Maria Raposo da Câmara
Promotora de Justiça

ATOS DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PAUTA/CPJ

PAUTA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA SOLENE DO EGRÉGIO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA A SER REALIZADA DE FORMA PRESENCIAL, EM 18 DE JULHO DE 2025, SEXTA-FEIRA, ÀS 16 HORAS.

I – Abertura, conferência de quorum e instalação da sessão;

II – Leitura da ordem do dia:

Posse e Exercício de 5 (cinco) novéis Promotores de Justiça Substitutos, Inicial da Carreira do Ministério Público do Estado do Amazonas, na forma do que preconizam os artigos 221 e 223 da Lei Orgânica do Ministério Público, c/c o art. 19, inciso II do Regimento Interno do egrégio Colégio de Procuradores de Justiça.

III – Encerramento.

AVISO

Notícia de Fato: 280.2025.000053

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, por meio da Promotoria de Justiça de Japurá/AM, na forma do art. 18, §1º da Resolução n.º 006.2015 do CSMP, dá conhecimento ao Sr Zilmar da Silva que foi promovido o arquivamento da Notícia de Fato 280.2025.000053, pelos motivos fáticos e jurídicos constantes no respectivo despacho, notadamente em razão do ajuizamento da ação judicial nº 0000541-12.2025.8.04.5000.

EMILIANA DO CARMO SILVA
PROMOTORA DE JUSTIÇA SUBSTITUTA

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procuradora-Geral de Justiça:
Leda Mara Nascimento Albuquerque
Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos e Institucionais:
Anabel Vitoria Pereira Mendonça de Souza
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos:
André Virgílio Belota Seffar
Corregedora-Geral do Ministério Público:
Silvana Nobre de Lima Cabral
Secretária-Geral do Ministério Público:
Wandete de Oliveira Netto

PROCURADORES DE JUSTIÇA

Câmaras Cíveis
Elyss de Paula Freitas
Sandra Cal Oliveira
Jussara Maria Pôrdeus e Silva
Mara Nóbrega Albuquerque da Cunha
Suzete Maria dos Santos
Nilda Silva de Sousa
Delisa Oliveira Vieiravés Ferreira
Jorge Michel Ayres Martins
Anabel Vitoria Pereira Mendonça de Souza
Marco Aurélio Lisciotto

Câmaras Criminais
Carlos Lélio Lauria Ferreira
Marlene Franco da Silva
Mauro Roberto Véras Bezerra
Sarah Pirangy de Souza
Aginuelo Balbi Júnior
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues
Adelton Albuquerque Matos

Câmaras Reunidas
Karla Fregapani Leite
Públio Caio Bessa Cyrino
Sílvia Abdala Tuma
José Bernardo Ferreira Júnior
Neyde Regina Demóstenes Trindade
Silvana Nobre de Lima Cabral

CONSELHO SUPERIOR

Leda Mara Nascimento Albuquerque (Presidente)
Silvana Nobre de Lima Cabral
Mara Nóbrega Albuquerque da Cunha
Adelton Albuquerque Matos
Elyss de Paula Freitas
Jorge Michel Ayres Martins
Nilda Silva de Sousa

OUVIDORIA
Silvana Nobre de Lima Cabral